



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57-B DE 2024

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação  
Beneficente e Cultural Semente  
da Paz para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Cascavel, Estado do  
Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 7.560, de 3 de janeiro de 2018, do Ministério  
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que  
outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural  
Semente da Paz para executar, por 10 (dez) anos, sem  
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão  
comunitária no Município de Cascavel, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputado LUIZ GASTÃO  
Relator

